

CONSELHO ESTADUAL PE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1348/73

Aprovado por Deliberação

Em 4 / 7 / 1973

PROCESSO CEE N° 1184/73

INTERESSADO - DUVAL ANTONIO ALVES e SANDRA REGINA POLITTA

ASSUNTO - Regularização de vida escolar

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

HISTÓRICO - Trata o presente processo de regularização da situação escolar dos alunos Duval Antônio Alves e Sandra Regina Politta que, reprovados no ano anterior, foram matriculados em 1971j na 6ª série em virtude de um descuido da Secretaria do Ginásio Estadual de Vila Brito carente de funcionários, segundo declaração da Diretora do referido Ginásio. APRECIÇÃO - Duval Antônio Borges foi reprovado em Geografia, na 5ª série. Matriculou-se indevidamente na 6ª série em 1971 e cursava em 1972 a 7ª série, donde se depreende que logrou aprovação na 6ª, inclusive na disciplina que motivara sua reprovação. Recuperou-se, portanto, da deficiência anteriormente demonstrada.

A aluna Sandra Regina Politta, reprovada em Matemática na 5ª série, matriculou-se indevidamente na 6ª série em 1971, tendo sido novamente reprovada. Cursava em 1972 - a 6ª série do 1º grau, Não constam do processo informações relativas à deficiência que motivou a referida reprovação. Não se justifica, entretanto, seu retorno para a série anterior, devendo o estabelecimento de ensino responsável pela ocorrência, caso persista a deficiência em Matemática, acompanhar de perto a atuação da aluna nessa área auxiliando-a a superar as dificuldades que ainda existem para o bom rendimento da interessada.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somos de Parecer que se devam convalidar a matrícula de Duval Antônio Alves e Sandra Regina Politta, feitas em 1971 na 6ª série do 1º grau e todos os atos escolares subsequentes praticados pelos interessados.

São Paulo, 30 de maio de 1973

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio D'Ávila, José Borges dos Santos Jr., Maria de Lourdes M. Haidar, Maria Ignez L. de Siqueira.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1973

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES -Presidente